



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 033, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Divulga Resultado do Sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado, 1º Semestre 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dá conhecimento público do resultado do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado, **realizado no dia 29 de Junho de 2018**, conforme segue:

I - Relação das Cautelas Premiadas, Contemplados e Premiação:

- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:

- **1º prêmio: Cautela nº 008082** – Ganhador: Volmir Bonassina – Rua Marlise Bonassina nº 115, Centro – Canudos do Vale/RS – Um Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00, válido no comércio local.

- **2º prêmio: Cautela nº 007160** – Ganhadora: Andreia Muller – Rui Barbosa - Interior – Canudos do Vale/RS – Um Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00, válido no comércio local;

- **3º prêmio: Cautela nº 006204** – Ganhador: Neocir Jorge Wolfart – Pinheirinho – Interior – Canudos do Vale/RS – Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

- **4º prêmio: Cautela nº 005669** – Ganhador: Claudir de Abreu – Nova Paris – Interior – Canudos do Vale/RS – Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local.

II - Os contribuintes contemplados somente terão direito ao prêmio se estiverem em situação de regularidade com o erário público do Município, e aqueles em situação irregular, terão o prazo de 30 (trinta) dias para a respectiva quitação, sendo que o não cumprimento dessa disposição dá direito a Municipalidade de reter o respectivo prêmio e inseri-lo no sorteio subsequente.

III - O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe couber até 90 (noventa) dias após o sorteio, perderá o direito sobre o prêmio, que ficará a disposição do Município, para inclusão nos próximos sorteios.

VI - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 29 de Junho de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração